



DESPACHO

Ao Ilma. Sra.

Helena de Fátima Lopes alves Cerqueira
Secretária Municipal de Educação

Assunto: RESPOSTA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXISTÊNCIA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA TRAVESSA AUGUSTO MONTE NEGRO, S/N, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

Atendendo à solicitação de V.Exa., constante em Despacho em anexo para que este órgão se manifeste sobre a existência de créditos orçamentários, informamos que:

- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no documento de oficialização de demanda (DOD) em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual (PPA - 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Levantamentos feitos no orçamento verificaram haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, **em anexo**:

Exercício: 2025

03 Fundo Municipal de Educação

001 Fundo Municipal de Educação

12 361 0007.2.019 Manutenção do Prog. Sal.Educação-FNDE

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Retornem-se os autos, para o Gabinete do Prefeito para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Prainha- Pará, 23 de janeiro de 2025.

Chefe do Departamento de Contabilidade